



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 33/2015

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 24 / 08 / 15

Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “realizar em nosso município campanha de vacinação antirrábica em cães e gatos”.

Apresentamos esse pedido, atendendo a reivindicação das pessoas carentes de nosso município, que possuem cães e gatos e não possuem condições financeiras de adquirir a vacina.

Outrossim, trata-se de uma medida de saúde pública, visto que são vários animais que vagam pelas ruas, principalmente cães, que podem acabar atacando as pessoas.

Três Barras do Paraná, 21 de agosto de 2015.


Osmar Zorsi
Vereador